

14-4-58

Do Presidente do PL 14-IV-1958

Eis, finalmente, o que nos disse o Deputado Raul Pila:

— Não se pode negar que há uma definição no discurso do Presidente da República. Mas definição tão cautelosa, que se fez em termos muito genéricos. Basta dizer que, como observou um dos nossos matutinos, nem uma só vez, no seu discurso, proferiu o Sr. Juscelino Kubitschek a palavra comunismo. A idéia foi sempre expressa por paráfrases. De tôda forma, é uma definição, que, depois de todos os conúbios eleitorais havidos, os democratas havemos de acolher com agrado. O maior reparo que se pode fazer ao discurso de Diamantina é que, se êle contém uma definição, não traça uma política. Isto não deixa de causar apreensões. Assim, segundo se depreende de palavras e atos do Sr. Ministro da Justiça, parece ser pensamento do Governo obter do Congresso uma "lei de fidelidade ao regime", nos moldes da lei norte-americana, que últimamente a Suprema Côrte tem considerado eivada de inconstitucionalidades. Não simpatizo nada com leis de exceção, ainda que sejam dirigidas contra o comunismo, que elimina as regras do jôgo democrático. A luta contra o moderno flagelo da democracia, entre nós, pelo menos, mais do que de leis é uma questão de política, de educação e de bom Governo. Entre nós é principalmente questão de política, pois ninguém ignora a complacência com que têm sido acolhidos, nas classes armadas e fora delas, elementos comunistas ou comunizantes. Com o atual sistema legal, outra poderia ter sido a política, se houvesse sinceridade no combate e capacidade para o sustentar. Sem essa sinceridade a pretendida legislação de exceção poderia ser utilizada mais contra os adversários de uma determinada situação política do que contra os comunistas, cujos votos, pela própria ilegalidade em que se colocou o seu partido, constitui uma tentadora isca para muitos políticos, como o demonstram todos os pleitos eleitorais realizados após a proibição legal.